




PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO

REGISTRADO SOB Nº 112/2026

Data: 07 / 05 / 2026



Servidor responsável

Altera a denominação do conselho municipal de desporto – CMD, passando a denominar-se conselho municipal de esporte – CME, bem como atualiza a denominação da secretaria municipal vinculada, e dá outras providências.

O VEREADOR SERGIO MORATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, **INDICA** à Prefeitura Municipal de Altaneira o **SEGUINTE PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Conselho Municipal de Desporto – CMD, instituído pela Lei Municipal nº 789, de 2021, que passa a denominar-se:

I. “Conselho Municipal de Esporte – CME”.

Art. 2º. Ficam substituídas, em todo o texto da Lei Municipal nº 789/2021, as expressões “Desporto” por “Esporte” e a sigla “CMD” por “CME”.

Art. 3º. Fica atualizada, em todo o texto da Lei Municipal, a denominação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que passa a vigorar como:

I. “Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude”

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 789/2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando disposições em sentido contrário e mantendo inalteradas as demais previsões da Lei Municipal 789/2021.

Altaneira/CE, em 06 de maio de 2026.

APROVADO

Por: Unanidade

Em: 18 / 05 / 2026



SÉRGIO MORATO

VEREADOR/PSB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização da nomenclatura do Conselho Municipal atualmente denominado “Conselho Municipal de Desporto – CMD”, para “Conselho Municipal de Esporte – CME”, adequando-o à terminologia contemporânea adotada nas políticas públicas e nos atos administrativos.

Ademais, a proposta também visa atualizar a denominação da Secretaria Municipal à qual o Conselho encontra-se vinculado, tendo em vista que a atual estrutura administrativa do Município passou a adotar a nomenclatura Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, em substituição à denominação anteriormente prevista na Lei nº 789/2021.

Ressalta-se que as alterações propostas possuem caráter estritamente formal e terminológico, não implicando qualquer modificação na estrutura, organização, composição, competências ou funcionamento do referido Conselho, permanecendo integralmente preservado o conteúdo normativo da legislação vigente.

Diante do exposto, submeto a presente matéria à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

Altaneira/CE, em 06 de maio de 2026

Sergio Morato da Silva

SÉRGIO MORATO

VEREADOR/PSB